



Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000

Clevelândia

Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.430/95

SUMULA: " Declara de Utilidade Pública A Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual João XXIII ".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL JOAO XXIII, com sede à Rua da Liberdade, 471, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, CGC/ME nº 80.870.504/0001-00 e registrada sob nº 205, Fls. 58 e 59, Livro 02 do Cartorio de Titulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.995.

  
Sadi Fazolo  
Prefeito Municipal